RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 006/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

SEI 0060407882.000054/2022-04

Reconheço e ratifico acatando o Parecer da Superintendência Jurídica (Doc. SEI 32896646), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, fundamentado no art. 30, Inc. I, da Lei nº 13.303/16, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS DE BARREIRA NAS CORES BRANCA E LARANJA,** para o revestimento do suplemento alimentar a base de vitamina C 500 mg e do suplemento alimentar a base de vitamina C 500 mg + Zinco 10 mg + vitamina D3 10 microgramas, equivalente a 400 UI, através da empresa **COLORCON DO BRASIL LTDA (CNPJ Nº 03.947.978/0003-15)**, no valor total de R$ 56.511,15 (cinquenta e seis mil quinhentos e onze reais e quinze centavos).

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

Bety Senna

Diretora Técnica Industrial

Documento assinado eletronicamente por **Bety Anne de A Senna**, em 01/02/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32841786** e o código CRC **D6EF98F4**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100